



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 82/22, de 07 de outubro de 2022

Aprova solicitação de prorrogação de defesa de dissertação de discente junto ao PPGEMIN e dá outras providências.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o que foi aprovado na 9ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, de 07 de outubro de 2022,

Considerando o item XIV do Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN,

Considerando a Resolução PPGEMIN 04/2022 de 14/01/2022, a qual estabelece normas, procedimentos, critérios e prazos para a realização e avaliação de defesa de dissertação do PPGEMIN,

DELIBEROU:

Aprovar a prorrogação das datas das atividades de defesa de qualificação e de dissertação destinadas a avaliação e arguição de discentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, solicitada pela discente em regime regular de matrícula, **Michelle Cintra Abud Mariano**, matrícula 20195006514, orientada pelo Prof. Dr. Hildor José Seer.

As datas limites para as realizações das defesas de atividade de qualificação e de dissertação serão 18/11/2022 e 03/02/2023, respectivamente.

Paragrafo único: a discente **deverá apresentar antes da sua defesa de qualificação, junto a Coordenação do PPGEMIN, o novo cronograma das atividades a serem realizadas, a partir da data de 30/09/2022**, prazo este, deferido pelo Colegiado para a defesa de dissertação da discente, conforme Deliberação PPGEMIN 02/2022 de 18/02/2022.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN